CRS 1.000,00

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO ao Decreto de 22.09.92

SUPLEMENTAÇÃO

C D D I G C	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			5.234.880
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			
22101.040180110.2451				1.100.000
	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL	4.5.40.42	100	1.100.000
22101 040180110 2451 0001	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA			
		4 5 40 42	100	1.100.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
2192.150780486.2800	ATIVIDADES & CARCO DE CUTIDADES AUDIT			25.000
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	25.000 25.000
2192.150780486.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			
		3.1.11.41	100	25.000 25.000
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	i i		4.134.880
2201.040130056.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			4.134.880
Ĩ		3.4.90.39	250	4.109.880
22201.040130066.1228.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO	0.4.00.03	200	4 109.880
	Contraction and the reductor of Assentamento	3.4.90.39	250	4.109.880
22201.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4.103.000
		3.1.90.08	100	25.000 25.000
2201.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		,00	25.000
		3.1.90.08	100	25.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A C	ARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEX			25.000

CRS 1.000,00

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO И

ANEXO ao Decreto de 22.09.92

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			
		1	! !	4 - 900 - 00
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			4.900.00
2201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			
		3.1.90.14	250	4,900.00
		3 4 30 39	250	1.800.00
		3.4.90.30	250	500.00
2201.040130065.1228.0001	*	3.4.90.39	250	1.000.00
2201.040130068.1228.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO			
		3.4.30,39	250	1.500.00
2201.040130066.1228.0012	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS DECORRENTES DE			1.000.000
	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS			3.400.000
		3.1.90.14	250	1.800.000
		3.4.90.30	250	600.000
l.		3.4.90.39	250	1.000.000
		то То		4 . 900 . 000

CREDITO SUPLEMENTAR

.

.

anexo III

FISCAL

ANEKO ao Decreto de 22.09.92

CANCELAMENTO

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA		-	
				5.234.88
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			1 100.00
2101.040400031.1222	ELETRIFICAÇÃO RURAL		i i	
		4 9.40 42	100	1,100.00
2101.040400031.1222.0001	ELETRIFICAÇÃO RURAL			1.100.00
		4.9.40.42	100	1.100.00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		,00	1,100.00
2192.040130021.2800				25.00
2192.040130021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			25.00
		3.1.11.41	100	25.00
2192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			
		3 1 11 41	100	25.00
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.1.1.1.2.1	100	25.00
2201.040130021.2008				4.134.8
2201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1	25.00
		3.1.90.13	100	25.00
2201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA		1	
		3.1.90.13	100	25.00
2201-040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO			25.00
				4.109.88
r		4.5.30.42	250	1.582.36
		4.5.90.39	250	694.00 1.049.04
		4.5.90.52	250	500.00
201 040120062 1000 000		4.5.90.92	250	184.48
22201.040130067.1229.0001	ASSENTAMENTO DE PARCELEIROS		i i	
		4.5.90.30	250	1.584.48
		4.5.90.39	250	500.00
		4.5.90.52	250	500.00
2201.040130067.1229.0002		4.5.90.92	250	184.48
2011040130087.1229.0002	INFRA-ESTRUTURA PARA COLONIZAÇÃO		1	2.525.40
		4.6.30.42	250	1.582.36
		4.5.90.30	250	394.00
	ARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO	4.5.90.39	250	549.04
AUDEIUS E AIIVIDADES "A C	ARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAN DOS TOTALS	—— I <u>—</u> ——— I ,		

CRS 1.000,00

FISCAL

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO ao Decreto de 22.09.92

CANCELAMENTO

C 0 D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			4 900 .000
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			4.800.000
	THOTTO INCLOURD DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			4.900.000
22201.040130065.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			
		4.5.90.30	250	4 900.000
		4 5.90.39	250	800.000
		4.5.90.52	250	500.00
2201 01010000 1000		4.6.90.61	250	3,400.000
2201 040130065.1228.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO			1.500.000
		4 5 90 30	250	200.000
		4.5.90.39	250	800.000
	_	4.5.90.52	250	500.000
22201.040130066.1228.0012	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS DECORRENTES DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS			3.400.000
		4.5.90.51	220	3.400.000
		тр. тр	TAL	4.900.000